

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA****SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 130060**

Nº Processo: 21018000282201944 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Transporte de Moveis Equipamentos e Utensilio, com disponibilidade de mão de obra, na realização da mudança para a nova sede Localizada no bairro Mata de Praia, em proveito desta SFA/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa para prestação de serviço de serviços de mudança. para bairro Mata de Praia, proveito da SFA/ES declaração de Dispensa em 11/02/2019. ROSIANE ALMEIDA MINETE. Chefe do Sad/sfa/es. Ratificação em 12/02/2019. FLAVIO MARQUINI DA SILVA. Superintendente da Sfa/es em Exercício. Valor Global: R\$ 17.300,00. CNPJ CONTRATADA : 04.350.194/0001-06 ALDITRANTRANSPORTES LTDA.

(SIDE - 20/02/2019) 130060-00001-2019NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Pelo presente Edital fica notificado o representante do Estabelecimento "DN SANTOME EIRELI ME" nome de fantasia "ASPOC INDÚSTRIA", que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, a fim de tomar ciência do Auto de Infração 008/2018-IM.

Esclarecemos que Vossa Senhoria tem o prazo máximo de quinze dias, para encaminhar a defesa por escrito ou requerer análise pericial de contraprova à Superintendência Federal de Agricultura em Goiás, situada à Praça Cívica, nº 100 - 7º Andar - Centro, CEP: 74003-010, Goiânia/GO, mediante justificativa, indicando no requerimento, o nome do perito que comporá a comissão pericial, podendo também indicar um substituto. A defesa ou requerimento de análise pericial deve ser entregue em documentação original, e a pessoa física que assinar os documentos, ainda que seja o seu advogado, responsável técnico, gerente, contador ou outro representante, deve reconhecer firma e estar investida de poderes para representá-la, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como procuração e contrato social (cópia autenticada), dentre outras formalidades legais. Não havendo tal cumprimento, lavrar-se-á o Termo de Revelia.

O prazo é contado a partir do recebimento do Auto de Infração.

Após o encaminhamento da defesa, ou vencido o prazo para tal, os autos serão julgados pela Autoridade Federal competente da SFA/GO e sua empresa receberá pelo correio ou Edital a respectiva Notificação, informando-lhe das decisões tomadas.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA.
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA**

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento AGROPECUARIA VIDAL E OLIVEIRA LTDA, CNPJ 12.584.775/0001-30 que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação de Julgamento em 1ª instância nº 20026-00022-6/2015 e da Guia de Recolhimento, referente ao Auto de Infração nº 032/151/GO/2014. (Processo nº 21020.001945/2014-94).

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, CEP: 73-003-10, acompanhado das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 130094**

Nº Processo: 21030003565201807. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações físicas da sede SFA/PA/MAPA, UVAGRO/PORTO de Vila do Conde, em Barcarena/PA e UVAGRO/Porto de Belém, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus Anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.almirante Barroso, 5384 - Castanheira, Castanheira - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130094-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido e retirado na íntegra, no site www.comprasnet.gov.br.

MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/02/2019) 130094-00001-2018NE000027

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 130005**

Nº Processo: 21000030745201819. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800 (Alcance Modalidade Nacional), único número, no sistema de tarifação reversa para chamadas locais ou para chamadas intra-regionais e inter-regionais para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130005-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIO MACHADO DA CRUZ
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/02/2019) 130005-13005-2019NE080009

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, intima a empresa MONTEJANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.317.545/0001-14, uma vez que a referida empresa encontra-se em local incerto e não sabido, para tomar ciência da constituição do Processo Administrativo 21181.000839/2018-74, para apurar possível enquadramento na Desoneração da folha de pagamento, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012, que regulamenta a incidência da contribuição previdenciária sobre a receita devida pelas empresas de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto 7.877, de 27 de dezembro de 2012. A manifestação deverá apresentar informações quanto ao correto enquadramento dessa empresa. Caso a Contratada esteja enquadrada na desoneração da folha de pagamento deverá informar a data de enquadramento da desoneração e a alíquota para fins de recolhimento de INSS, se for o caso, bem como apresentar planilha descritiva de cálculo com a demonstração de composição dos respectivos custos contratuais e o impacto da desoneração no citado Contrato. Salientamos ainda que para apuração dos fatos essa Contratada deverá apresentar o documento de declaração assinada por seus representantes legais e por seus contadores ou, na falta destes últimos, pelo responsável do setor de contabilidade, a informação do correto enquadramento, ou seja, do percentual de desoneração aplicável ao contrato celebrado com este órgão, nos termos da Lei nº 12.546/2011, do Decreto nº 7.828/2012, e de pertinentes alterações posteriores. Fica ainda a empresa, INTIMADA, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação, nos termos do que determina o art. 44 da Lei nº 9.784/99. A defesa deverá ser encaminhada por meio eletrônico no endereço sad.lanagromg@agricultura.gov.br. Conforme preconiza o Art. 38. da lei nº 9.784/99, a empresa poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo. Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-MG, com endereço na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, na cidade de Pedro Leopoldo - Minas Gerais - CEP: 33.600-000, ou em meio digital, cuja solicitação de vista deverá ser encaminhada, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17 horas no endereço eletrônico sad.lanagromg@agricultura.gov.br. À parte serão concedidos todos os meios de prova em direito, sendo-lhe garantido direito de ampla defesa e contraditório durante todo o processo. Será dada continuidade e julgamento do processo, sem nova notificação para o requerimento de produção de provas e apresentação de alegações finais, independentemente da apresentação de defesa pela intimada e/ou requerimento de produção de provas.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

TERMO DE CONVÊNIO nº 65/2013, SICONV, 785396/2013, Processo nº 00350.002940/2013-96, CONCEDENTE: Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Secretaria Geral da Presidência da República-SEAP/SG-PR, CNPJ/MF nº 29.587.0001-67. CONVENIENTE: Município de São Sebastião/SP, CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47. Objeto: Prorrogação ao prazo de vigência do instrumento até 03 de maio de 2019. Assinatura: Jorge Seif Júnior, Secretário de Aquicultura e da Pesca - SAP/MAPA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.129.717-25. Assinatura: 1º de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

TERMO DE CONVÊNIO nº 70/2008, SICONV, 702421/2008, Processo nº 0035000.4081/2008-11, CONCEDENTE: Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Secretaria Geral da Presidência da República-SEAP/SG-PR, CNPJ/MF nº 29.587.0001-67. CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Planejamento de Sergipe, CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0024-90. Objeto: Prorrogação de Ofício ao prazo de vigência do instrumento até 10 de maio de 2020. Assinatura: Jorge Seif Júnior, Secretário de Aquicultura e da Pesca - SAP/MAPA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.129.717-25. Assinatura: 19 de fevereiro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

